

APOSTILAMENTO Nº 1/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E MANGUEIRAS DE HIDRANTE, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, QUANDO NECESSÁRIA, PARA ATENDER A SEDE E TODAS AS SECCIONAIS DO CRF- SP, FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP) E A EMPRESA FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 017/2023 de 14/12/2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, seção 2, página 62, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE APOSTILAR** o contrato administrativo em epígrafe, conforme trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000031249-1, mediante as seguintes cláusulas:

1. O valor disposto na Cláusula 10, item 10.1. do contrato administrativo em epígrafe fica reajustado pelo índice IPCA/IBGE do mês de 11/2024, avaliado em 4,873010% alterando o valor anual de R\$ 15.465,95 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 16.219,45 (dezesesseis mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)**, pelo período de **23/01/2025 à 22/01/2026**.

2. Por consequência do reajuste, a planilha de custos unitários disposta no Cláusula 10 item 10.1 do contrato passará a ter a seguinte composição:

GRUPO 01 – RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO											
ITEM	LOCAL	EQUIPAMENTOS PARA RECARGA E MANUTENÇÃO									VALOR TOTAL POR LOCAL (R\$)
		ÁGUA (H²O) - 10 LITROS			PÓ QUÍMICO (BC) - 04 KG			GÁS CARBONO (CO³) - 06 KG			
		QT	VALORES (R\$)		QT	VALORES (R\$)		QT	VALORES (R\$)		
			UNIT.	TOTAL		UNIT.	TOTAL		UNIT.	TOTAL	
1	Araçatuba	2	109,15	218,30	2	124,18	248,36	0	154,38	0,00	466,66
2	Araraquara	0	109,15	0,00	2	124,18	248,36	2	154,38	308,76	557,12
3	Barretos	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
4	Bauru	2	109,15	218,30	3	124,18	372,54	1	154,38	154,38	745,22
5	Bragança Paulista	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
6	Campinas	2	109,15	218,30	1	124,18	124,18	2	154,38	308,76	651,24
7	Fernandópolis	2	109,15	218,30	2	124,18	248,36	0	154,38	0,00	466,66
8	Franca	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
9	Guarulhos	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33

10	Jundiaí	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
11	Marília	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
12	Mogi das Cruzes	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
13	Osasco	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
14	Piracicaba	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
15	Presidente Prudente	3	109,15	327,45	3	124,18	372,54	0	154,38	0,00	699,99
16	Ribeirão Preto	2	109,15	218,30	2	124,18	248,36	0	154,38	0,00	466,66
17	Santo André	2	109,15	218,30	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	342,48
18	Santos	1	109,15	109,15	2	124,18	248,36	0	154,38	0,00	357,51
19	São João da Boa Vista	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
20	São José do Rio Preto	2	109,15	218,30	2	124,18	248,36	0	154,38	0,00	466,66
21	São José dos Campos	2	109,15	218,30	2	124,18	248,36	0	154,38	0,00	466,66
22	Sorocaba	2	109,15	218,30	2	124,18	248,36	0	154,38	0,00	466,66
23	Seccional Zona Leste	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
23	Seccional Zona Sul	1	109,15	109,15	1	124,18	124,18	0	154,38	0,00	233,33
24	Sede	28	109,15	3.056,20	22	124,18	2.731,96	7	154,38	1.080,66	6.868,82

GRUPO 01 – ENSAIO HIDROSTÁTICO, LIMPEZA, REEMPATACÃO E MANUTENÇÃO EM MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 2 DE 30 METROS

ITEM	LOCAL	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	Sede	Mangueira de hidrante tipo 2 de 30 metros	13	30,55	397,15
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 (ITEM 01 AO 25)					R\$ 16.219,45

3. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato que não conflitem com a presente apostila.

E, para a validade do que ora se estabelece, assina o CRF-SP o presente instrumento em formato eletrônico, para os devidos fins de direito.

PROCESSOS RELACIONADOS:

Processo Administrativo nº CRFSP24.6.000000816-8 - Trâmites do Contrato nº CRT.0044/2022

Processo Administrativo nº CRFSP24.6.000000659-9 - Trâmites do 2º Termo Aditivo

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

APROVADO POR:

Letícia da Conceição da Silva – Coordenadora - DSS

Leandro Funchal Pescuma - OAB/SP nº 315.339 - Consultoria Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 30/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 03/10/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Conceição da Silva, Coordenadora**, em 03/10/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 03/10/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0794975** e o código CRC **762CA0E0**.
